

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

TABELA DE VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº1300/2011, 28-10-2011 - COM VIGÊNCIA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

INICIO DA VALIDADE: 01/01/2024

Padrão anterior	677,1	REPOSIÇÃO	4,62%	AUMENTO REAL	0,0%	PADRÃO ATUAL	708,38
LEI MUNICIPAL 22.11/2024 - REVISÃO GERAL	677,1	31,28	708,38	0,00			708,38

LEI MUNICIPAL 22.11/2024 - REVISÃO GERAL

I - QUADRO DAS CLASSES E DOS NÍVEIS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - REGIME DE TRABALHO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.-Base Legal: Art. 30, Parágrafo Único, Incisos I, II e III e Art. 33, Inciso I.-Lei Municipal Nº1300/2011.

NÍVEIS	CLASSES													
	A	B	C	D	E	F	G	VALOR	VALOR	VALOR				
1	2,67	1.891,38	2,83	2.004,72	3,00	2.125,14	3,16	2.238,48	3,32	2.351,82	3,48	2.465,16	3,75	2.656,43
PERCENTUAL ENTRE CLASSES		5,99%		12,36%		18,35%		24,34%		30,34%		40,45%		
2	3,04	2.153,48	3,22	2.280,98	3,41	2.411,58	3,61	2.557,25	3,82	2.706,01	4,04	2.861,86	4,28	3.031,87
PERCENTUAL ENTRE CLASSES		5,92%		12,17%		18,78%		25,66%		32,89%		40,79%		
3	3,51	2.486,41	3,72	2.635,17	3,94	2.791,02	4,17	2.953,94	4,42	3.131,04	4,68	3.315,22	4,96	3.513,56
PERCENTUAL ENTRE CLASSES		5,98%		12,25%		18,80%		25,93%		33,33%		41,31%		

II - QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO-DAS CLASSES-DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-REGIME DE TRABALHO DE 20(VINTE) HORAS SEMANAIS.- Base Legal: Art. 42 e Art. 33, Inciso II - Lei Municipal Nº4300/2011.

II - QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO DAS CLASSES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. - Base Legal: Art. 42 e Art. 33, Inciso II - Lei Municipal Nº1300/2011

ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº1599/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015, A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2015.

NÍVEIS	CLASSES													
	A	B	C	D	E	F	G	VALOR	VALOR	VALOR				
MAGISTÉRIO	2,30	1.629,28	2,41	1.707,20	2,53	1.792,21	2,64	1.870,13	2,76	1.955,13	2,87	2.033,06	2,99	2.118,06
L. CURTA	2,30	1.629,28	2,41	1.707,20	2,53	1.792,21	2,64	1.870,13	2,76	1.955,13	2,87	2.033,06	2,99	2.118,06

III - FUNÇÕES GRATIFICADAS

BASE LEGAL: Art. 32 e Art. 33, Inciso III, - Lei Municipal Nº1300/2011

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO	COEFICIENTE	VALOR
Diretor de Escola de Ensino Fundamental	FG-02	1,16	821,72
Vice direção de Escola de Ensino Fundamental	FG-01	0,58	429,84
Diretor de Escola de Educação Infantil	FG-02	1,16	821,72
Vice direção de Escola de Ensino Fundamental	FG-01	0,58	429,84

GRATIFICAÇÕES MAGISTÉRIO

BASE LEGAL: Art. 31, da Lei Municipal Nº1300/2011

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO	COEFICIENTE	VALOR
UNIDOCENCIA - Reg. De Classe - Educ. Infantil e Ens. Fundam. Sem a Presença de Aluno.	1 TURMA ATÉ 15 ALUNOS	5%	94,57
MULTISSERIADA	1 TURMA COM MAIS DE 16 ALUNOS	10%	189,14
GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE	Regência de Classe - 2 ou mais Anos	13%	245,88
	Dificuldade Mínima	12%	226,97
	Dificuldade Média	17%	321,53
	Dificuldade Máxima	20%	378,28


Davi Melchior
 Agente Administrativo
 Mat. 1443-5